



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0151/2022.

De 01 de novembro de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6854/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.114

de 04 / 11 / 2022

J. F. Sousa

Meriuse Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Procuradoria Geral do Município

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais para realização de ações de incentivo e prática de atividade física, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI – CNPJ Nº 29.925.582/0001-07, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.301.0200.2.113.3.3.90.30.00.16000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

